



BOTUCATU, 14 DE SETEMBRO DE 2006 - ANO XVI - 862

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Vacinação anti-rábica na zona rural terá início no próximo dia 18

A partir da próxima segunda-feira, dia 18 de setembro, a campanha de vacinação anti-rábica estará atendendo os animais da zona rural de Botucatu. Serão imunizados cães e gatos da região do Vista Alegre, Toledo, Fazenda Alvorada, Chácara Boa Vista, Distrito Industrial 3 (até Fazenda Saúde e Fazenda Cafezal, Chácara do Banespa (até Santa Maria do Araquá), Córrego Fundo, Fazenda Morro Vermelho, Fazenda Santana, Sítio Batista, Fazenda Mundo Novo, Árvore Grande, Riviera, Bons Ares, Suelene e Jardim Tropical. Os postos funcionarão das 8 às 17 horas.

A vacinação prossegue na zona rural no dia 19 (região do Rio Bonito e Vitoriana), dia 20 (região de Anhumas, Cascata da Marta, Usina Indiana, Morro do Peru e Piapara), dia 21 (Green Valley, Demétria, Colônia Santa Marina, Estrada

do Aeroporto, Vêu da Noiva e Fazenda Morrinhos), dia 22 (Monte Alegre e Fazenda Orange) e dia 23 (região do Rodeio Way, Califórnia 1 e 2, Capão Bonito, Loteamento Herbo, Linha Velha e Estrada Serra D'Água).

Deverão ser vacinados contra a raiva todos os cães e gatos a partir dos três meses de idade. Os animais que foram vacinados pela primeira vez deverão tomar uma segunda dose de vacina 30 dias após a primeira.

A vacinação anti-rábica é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Disciplina de Planejamento de Saúde Animal e Saúde Pública, do Departamento de Higiene Veterinária e Saúde Pública da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP. O trabalho conta ainda como o apoio do Tiro de Guerra.



Deverão ser vacinados cães e gatos a partir de 3 meses

Zona urbana – A campanha de vacinação teve início no último dia 11 e já atendeu diversos bairros da cidade. Nesta quinta-feira, dia 14, a campanha será realizada em três pontos da Cohab 1,

Lavapés, Jardim São Vicente, Conjunto Residencial dos Comerciantes, Convívio Park Residencial e Cohab VI. A vacinação na zona urbana será encerrada na sexta-feira, dia 15, com postos instalados na Vila

Real, Jardim Santa Elisa, Parque Marajoara, Parque dos Pinheiros, Parque Residencial 24 de Maio, Jardim Aeroporto e em outros quatro pontos localizados no distrito de Rubião Júnior.

FEJASA conta com a participação de grupos de todo Brasil

Com abertura no último domingo, dia 10 de setembro, o VIFEJASA – Festival Jaime Sanchez - vem mobilizando não só os grupos inscritos para as fases competitivas e não competitivas, mas também interessados nas múltiplas linguagens do palco.

Estão participando dessa VI edição, inúmeras companhias, e grupos teatrais amadores filiados às suas federações ou associações, tais como FETARP (Ribeirão Preto), FETALPA (Marília), FESTA(Santos), Cooperativa Paulista de Teatro (São Paulo), além de outras, assim como espetáculos adultos. O Teatro Municipal vem abrigando os espetáculos sempre às 20h30, e o Festival terá seu

encerramento no dia 24 de setembro.

Objetivos – As mostras e festivais de Teatro são eventos realizados em algumas cidades para divulgar a cultura, fomentar, promover o intercâmbio e incentivar novas produções e manifestações artísticas. O Festival de Teatro Jaime Sanchez, em sua sexta edição, homenageia este amante diligente, e apaixonado incentivador do Teatro Amador na cidade de Botucatu e região.

Os espetáculos foram divididos em duas fases principais: Mostra Competitiva, com inscrições abertas para todo o estado, além da Mostra Não Competitiva “Volta ao lar”, para convidados que iniciaram sua carreira profissional no teatro em

Botucatu. Foram agendadas também apresentações de teatro de rua.

Premiação – Serão entregues os troféus “Duende Imaginário”, de posse definitiva, para os quesitos: Espetáculo (1º, 2º e 3º), Ator, Atriz, Ator Coadjuvante, Atriz Coadjuvante, Diretor, Maquiagem, Iluminação, Sonoplastia, Cenário, Figurino e Melhor Espetáculo pelo Júri Popular.

Haverá premiação em dinheiro para os 3 melhores espetáculos da Mostra Competitiva, fornecidos pela iniciativa privada local, sendo R\$ 1.200,00 para o primeiro lugar, R\$ 800,00 para o segundo lugar e R\$ 500,00 para o terceiro lugar. As peças da

Mostra Não Competitiva “Volta ao lar” receberão apenas cachê.

O VI FEJASA é uma realização da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura. Confira abaixo agenda para os próximos dias:

14/09 – 20h – Uma Lição Longe Demais – Marília/SP (Duende Imaginário)

15/09 – 20h – Ana Rosa – Botucatu/SP (Duende Imaginário)

16/09 – 20h – Ulisses - Entre o amor e a morte – Teresina/PI (Duende Imaginário)

17/09 – 20h – Morte e Vida Severina (**Alternativo**) – Guararapes/SP (Duende Imaginário)

18/09 – 20h – A Melhor Fátia ou O Que Dorothy Quer? – Clube da Sabotagem/Sp (Volta

ao Lar)

19/09 – 20h – Romeu e Julieta – Bauru/SP (Duende Imaginário)

20/09 – 20h – Antigone – São Caetano/SP (Duende Imaginário)

21/09 – 20h – As Criadas – Lençóis Paulista/SP (Duende Imaginário)

22/09 – 20h – O Inspetor Geral – Fac. Anhembimorumbi/SP (Duende Imaginário)

23/09 – 19h30 – Concerto de Senhoritas – Ribeirão Preto/SP (Duende Imaginário)

23/09 – 21h30 – Navalha na Carne (**Alternativo**) – Piracicaba/SP (Duende Imaginário)

24/09 – 20h – **Encerramento**

Teatro comemora 10 anos de atividades

O Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci está comemorando dez anos de atividades. O aniversário está sendo celebrado com apresentação de diversas peças teatrais, que compõem o calendário de atrações do VI FEJASA, aberto no último domingo, dia 10.

Ao longo dos seus 10 anos de existência, o Teatro Municipal já recebeu mais de 1.500 espetáculos, e um público superior a 270 mil pessoas. Com arquitetura cujas linhas identificam herança da escola Bauhaus, o prédio que hoje hospeda o Camilo Fernandez Dinucci foi construído nos idos 1937, pelo arquiteto que hoje empresta seu nome ao Teatro Municipal.

A construção foi destinada a abrigar o Cine Paratodos, numa época em que o cinema brasileiro vivia seu apogeu, e em que as películas nacionais roubavam bilheteria dos filmes produzidos por companhias internacionais milionárias.

Originalmente construído com capacidade para 1.200 pessoas, o número de expectadores foi sendo reduzido com o declínio do cinema, no final dos anos 70, até à sua desativação.

Cine Paratodos – Na grande tela, brasileiros extasiados e eufóricos reconheciam suas histórias e podiam se ver, e por isso prestigiavam as produções tupiniquins, fazendo surgir seus primeiros ídolos. Oscarito, Grande Otelo, Mazzaropi, e outros ícones, que estrelaram as produções de gênios como Alselmo Duarte – grande nome do cinema nacional homenageado recentemente em Botucatu, ou Glauber Rocha, estão ainda na memória da geração que viveu a história.

Em 1986, fortalecido por movimento popular, que solicitava um teatro municipal para abrigar espetáculos de grande nível, o prédio foi restaurado e reformado. Tem agora capacidade para receber



Exposição retrata os 10 anos do Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci

até 518 convidados na platéia, acústica considerada pelos especialistas como perfeita, e vem sendo alvo de contínuas melhorias.

Grandes espetáculos – O Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci revive suas épocas de brilho e glamour, em espetáculos e shows pertinentes às realidades dos novos tempos. Às vezes o velho público reencontra nesse espaço

sagrado da cultura brasileira – o teatro, seus grandes nomes.

Por aqui já passaram Paulo Autran, Sérgio Brito, Nathalia Tinberg, Denise Fraga, Juca de Oliveira e muitos outros. Mas também artistas de outras terras. Os Jovens cantores de Viena, a Jubilee Singers de Los Angeles, a Vituoses da Sibéria e o Balé da Cracóvia, entre tantos, já conheceram o respeito e o calor do botucatuense, em

concorridas apresentações.

Exposição – Durante todo o período de realização do FEJASA o saguão do Teatro Municipal hospeda exposição comemorativa dos 10 anos de existência do espaço. São fotografias, jornais contendo matérias alusivas à inauguração ou a espetáculos, recortes, adaptações literárias, vídeos de produções locais e de apresentações internacionais.



DICAS DE TRÂNSITO



Voce sabia que o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, estabeleceu algumas normas de circulação e conduta que devem ser de conhecimento e respeitadas por todos os condutores de veículos? Em seu art. 29 ele regulamenta que:

O trânsito de veículos nas vias abertas à circulação obedecerá às seguintes normas: quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá a preferência de passagem:

- a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;
- b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;
- c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor.

Sr (a) condutor(a) seja prudente, exerce a cidadania no trânsito, dirija com cuidado, respeitando as normas do código de trânsito e a sinalização existente.

Atletas botucatuenses seguem rumo a mais um Jogos Abertos

Parte dos atletas botucatuenses que irão disputar medalha nos Jogos Abertos do Interior partiu nesta terça-feira, dia 12, rumo a São Bernardo do Campo, cidade sede da competição deste ano. Os ônibus saíram no início da tarde, de frente a Catedral.

Já seguiram viagem as equipes de futebol e futsal feminino, futsal masculino, bocha e judô. A cidade de Botucatu será representada por mais de

150 atletas, das categorias masculino e feminino, e de diversas idades. A equipe de apoio partiu para os preparativos iniciais e arrumação dos alojamentos já na segunda-feira, dia 11.

Na próxima sexta-feira, dia 15, partirão para São Bernardo as equipes masculinas e femininas da modalidade de luta olímpica. No sábado, dia 16, seguirão viagem os atletas do voleibol masculino, handebol

feminino e de xadrez masculino. Os atletas da natação serão os últimos a chegar a São Bernardo. A equipe masculina sairá de Botucatu no dia 19.

A programação dos 70º Jogos Abertos do Interior teve início na última segunda-feira, dia 11, com a chegada do fogo simbólico à cidade de São Bernardo do Campo. A abertura do evento foi realizada na última terça-feira, se estendendo até o dia 23 de setembro.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Igreja de Piapara é um dos pontos turísticos da cidade de Botucatu

Cooperados recebem carrinhos novos

Os carrinhos perdidos no incêndio da Cooperativa dos Agentes Ambientais já foram repostos, e entraram em operação na última semana. As dez novas unidades foram adquiridas pela Prefeitura Municipal. Importantes ferramentas na coleta do lixo reciclável, os carrinhos darão não só maior mobilidade, mas também trarão de volta agilidade ao serviço.

Os agentes ambientais que estão cadastrados no programa de coleta e reciclagem da Cooperativa de Reciclagem da Prefeitura de Botucatu estão trabalhando em ritmo acelerado e crescente. O incêndio ocorrido no mês de julho não interrompeu as atividades, nem prejudicou o serviço de coleta de materiais pela cidade.

Solidariedade— Já refeitos dos traumas e más lembranças do incidente, 20 cooperados agem diariamente na retomada de sua rotina normal de trabalho. Em razão do incêndio a Cooperativa, que funcionava em prédio localizado na Avenida

Paula Vieira, passou desde então a ocupar os barracões da Usina de Triagem, instalados anexos ao Aterro Sanitário.

Há dois grupos em atividades. Um, responsável pela triagem dos materiais coletados, e, outro, cuja principal responsabilidade é a coleta realizada diariamente de porta-a-porta, em diversos bairros da cidade.

Segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as atividades de coleta não sofreram prejuízos, graças ao plano de ações emergenciais da Prefeitura.

Foram disponibilizadas sacolas de lona para o depósito dos materiais, e caminhão da Secretaria de Obras para o transporte. A Secretaria Municipal de Assistência Social também prestou auxílio e assistência às famílias.

O barracão da Avenida Paula Vieira já está em obras de reforma e reestruturação, e o local funcionará como sede da Cooperativa de Agentes Ambientais.



Os carrinhos darão maior mobilidade e agilidade ao serviço dos agentes

População auxiliará na fiscalização do trânsito

A partir deste mês, a população botucatuense poderá ser voluntária na fiscalização do trânsito da cidade. O Departamento de Engenharia de Tráfego [DET] está lançando a campanha “Amigo do Trânsito”, ação que visa alertar e educar os motoristas que cometem imprudência ao volante.

A campanha consiste em capacitar cidadãos comuns para que estes possam se tornar fiscais no dia-a-dia do trânsito. A proposta é instruir voluntários a preencher um talão de advertência, que constarão dados do motorista imprudente. Vale ressaltar que não será dada multa, pois isso compete somente a Polícia Militar. O

talão que será fornecido aos Amigos do Trânsito não tem todos os itens que são necessários para lavrar a multa.

O voluntário será habilitado a anotar dados como placa e tipo do veículo, data do ocorrido, local e a imprudência cometida. Os dados serão entregues ao DET, que estará enviando uma carta de advertência ao motorista imprudente. O objetivo é alertar sobre o tipo de multa, valor e as penalidades que o motorista infrator terá caso seja flagrado cometendo a irregularidade.

A medida, segundo o DET, poderá evitar diversos problemas enfrentados no trânsito de hoje, como brigas,

acidentes, colisões e desrespeito para com locais de estacionamento e vagas destinadas, como para deficientes físicos e garagem de residências.

Os motoristas que quiserem ser “Amigos do Trânsito” deverão se inscrever no prédio do DET, no horário das 13 às 17 horas. Os voluntários precisam ter idade acima de 18 anos e possuir carteira de habilitação. A primeira turma receberá certificado no dia 19 de setembro, às 19h30, no Centro de Educação Permanente [CeMEP]. O evento será realizado em comemoração a Semana Nacional do Trânsito.

Prefeitura Municipal realiza reformas no prédio da DIG

A Prefeitura de Botucatu está realizando obra de reforma e ampliação no prédio da Delegacia de Investigações Gerais [DIG]. As obras, que tiveram início no mês de julho, estão sendo realizadas pela empresa TEGEM – Engenharia Comércio e Construções LTDA. O projeto é da Secretaria de Planejamento

Está previsto no projeto a troca de forro e divisórias, antes feitas em madeira, por divisória tipo naval e forro em PVC. Essa fase da obra já está em

andamento, sendo que prédio já recebeu uma cela para prisão temporária e teve iniciada a troca do piso.

Serão readequadas as salas destinadas aos investigadores, delegados e a área onde se localiza a sala de inteligência e computadores. “Serão feitas salas para um maior conforto no atendimento de vítimas e testemunhas, além de melhorar o ambiente de trabalho, as obras possibilitarão a divisão do espaço físico, que será mais bem aproveitado” afirmou o

delegado titular da DIG, Celso Olindo.

A obra ainda prevê reforma da parte elétrica e construção de um almoxarifado anexo para armazenamento de material apreendido. Também será reformada toda a parte dos sanitários, trocadas duas portas metálicas por de alvenaria, além de revisão completa na parte de cobertura e toda pintura interna e externa. Os trabalhos de reforma do prédio devem prosseguir pelos próximos meses.



Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 3.833

de 09 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.519/06 – Pregão n.º 083/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sonia Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 16.519/06 – Pregão n.º 083/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva, Antonio Marcos Moreno, Antonio Delmanto Filho, Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz e Mirian Roma, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro. III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 083/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de agosto de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 09 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.855

de 24 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 14.424/2006- Pregão n.º 069/06, Contrato n.º 254/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.424/2006- Pregão n.º 069/06, Contrato n.º 254/06, com a empresa: Agro Comercial Lichia Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar

em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.863

de 29 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso

de suas atribuições legais, nos termos do art. 67,

da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade

com o Processo n.º 15.419/06 – Pregão n.º 075/

06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, as servidoras *Miriam Roma e Cleozita Rosseto Franceschini Ortiz*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através Processo n.º 15.419/06 – Pregão n.º 075/06, com as empresas: **Livraria e Papelaria Duque de Bauru – EPP e Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda.**, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir, e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e

Expediente, aos 29 de agosto de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.866

de 31 de agosto de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.320/06 – Pregão n.º 081/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 3.848, de 18 de agosto de 2006, em substituição à servidora Andréa Cristina Panhin Amaral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de agosto de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.872

de 11 de setembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.651/06 – Pregão n.º 100/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 19.651/06 – Pregão n.º 100/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 100/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de setembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.873

de 11 de setembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.653/06 – Pregão n.º 101/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 19.653/06 – Pregão n.º 101/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 101/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de setembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.874

de 11 de setembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.654/06 – Pregão n.º 102/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 19.654/06 – Pregão n.º 102/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 102/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de setembro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.875

de 11 de setembro de 2006

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 19.289/2006 – Pregão n.º 099/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira – Processo n.º 19.289/2006 – Pregão n.º 099/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Guilherme Gallerani e Antônio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 099/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2006
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de setembro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

Contrato n.º 193/06

Processo Administrativo N.º 10.518/2006 - Dispensa.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: INSTITUTO ARTE E SAÚDE

OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados em levantamento e mapeamento de agricultura urbana.
Dotação Orçamentária:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento
Órgão

